



Poder Judiciário SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 5ª VARA 5ª VARA FEDERAL

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO 2025.85.0005.005.501979



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O(A) Doutor(a) LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM Juiz(a) Federal da JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 5ª VARA do SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE.

FAZ SABER a Vossa Excelência que, perante este Juízo, se processam os autos e termos do Processo 0011146-33.2024.4.05.8500, movida por ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em fase de execução de sentença, tendo sido determinada a expedição da presente requisição de pagamento, em cumprimento às disposições contidas na Resolução 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, pelo que passo a apresentar os requisitos necessários ao seu regular processamento:

Tipo de Requisição: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do Crédito: <u>Natureza Alimentar</u>
Processo de Execução: 0011146-33.2024.4.05.8500	Requisitório: <u>Originário</u>
	Adv(s): RODRIGO GUEDES MARQUES CAPISTRANO E OUTRO(S)
Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Adv(s)/Procurador(es): -

Tip	o Beneficiário	CPF/CNPJ/ Data Nascimento	Valor sem Honorários / Cessão (R\$)	Honorários Contratuais (R\$)	Dados Deduções	Dados NM
Aut	PROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	585.300.295-34 09/08/1971	Valor Principal: <u>17.009,15</u> Valor Juros: - Valor Selic: <u>1.745,98</u> Valor Multa: - Encargos: - Valor Total: <u>18.755,13</u>	Valor Principal: - Valor Juros: - Valor Selic: - Valor Multa: - Encargos: - Valor Total: -	,	NM Exercício Anterior: 13 Valor Exercício Anterior: R\$ 18.755,13 NM Exercício Corrente: - Valor Exercício Corrente: -

Beneficiário	CPF/CNPJ/ Data Nascimento	ОАВ	Valor Sucumbência (R\$)	Valor Contratual (R\$)	Valor Total (R\$)
CAPISTRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	26.128.414/0001- 94 -		Valor Principal: - Valor Juros: - Valor Selic: - Valor Multa: - Encargos: - Valor Total: -	Valor Principal: - Valor Juros: - Valor Selic: - Valor Multa: - Encargos: - Valor Total: -	
RODRIGO GUEDES MARQUES CAPISTRANO	050.720.406-90 25/09/1981	SE000357B	Valor Principal: - Valor Juros: - Valor Selic: - Valor Multa: -	Valor Principal: - Valor Juros: - Valor Selic: - Valor Multa: -	-

1	Encargos: -	Encargos: -	
	Valor Total: -	Valor Total: -	

Tipo	Beneficiário	CPF/CNPJ	Valor da Cessão (R\$)	Valor Total (R\$)	
Nenhum cessionário com valor a receber.					



Poder Judiciário SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 5ª VARA 5ª VARA FEDERAL

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

2025.85.0005.005.501979



Valor Total Requisitado (R\$)

dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco real(is) e treze centavo(s)

Compensação da Mora: Selic

Data-base: 01/08/2024

Data do Ajuizamento do Processo de Conhecimento: 16/08/2024

Data de Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão no Processo de Conhecimento: 04/12/2024

Natureza da Obrigação/Assunto: 04.01.05 - Direito Previdenciário - Benefícios em Espécie - Auxílio-Doença Previdenciário

Trânsito em Julgado dos Embargos/Decurso de Prazo para Oposição de Embargos: **05/12/2024**

Tem Multa Astreintes: Não

Restrição Para Pagamento: Sem Restrições

Crédito somente advogado: Não

Observações: Houve renuncia do(s) beneficiário(s) ao que exceder o teto limite para o Requisitório de Pequeno Valor. Houve destaque de honorários contratuais em outro requisitório: Não

Dado e passado pela Secretaria da 5ª VARA FEDERAL da JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 5ª VARA do SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, aos 20/05/2025. Eu, CLILTON COSTA VIEIRA, Servidor, digitei o presente.

LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM JUIZ(A) DA 5ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 5ª VARA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE